



EDITAL PROEN/PROEX Nº 10/2025

Dispõe sobre o processo de seleção e matrículas de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – 3ª Oferta, na modalidade a distância, na forma de Cursos Online Abertos e Massivos (*Massive Open Online Courses* – MOOC), do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

A Pró-reitora da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com a Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de **SELEÇÃO E MATRÍCULAS** de candidatas e candidatos interessados em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, na modalidade de Educação a Distância (EaD). Serão ofertados os seguintes cursos: Agente de Alimentação Escolar, Agricultor Familiar, Assistente de Contabilidade, Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção, Assistente de Controle de Qualidade, Assistente Financeiro, Auxiliar Pedagógico, Microempreendedor Individual, Cuidador Infantil, Assistente de Tesouraria, Agricultor Orgânico, Assistente de Logística, Inspetor da Qualidade, Agente de Inclusão Digital, Operador de Computador, Instalador e Reparador de Redes de Computadores, Cuidador de Idosos.

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.1. As candidatas e os candidatos interessados deverão realizar a inscrição por meio do preenchimento dos dados no seguinte endereço eletrônico: <https://ead.ifsul.edu.br/index.php/inscricoes-emprega-mais>. Os requisitos mínimos para a realização da inscrição estão descritos no Quadro I.

Quadro I - Perfil profissional, pré-requisitos e carga horária dos cursos.

CURSOS	PERFIL PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Agente de Alimentação Escolar	Prepara e serve refeições escolares segundo orientações de nutricionista ou cardápio. Higieniza os ingredientes, utensílios e ambientes de serviço seguindo os padrões de higiene e segurança alimentar estabelecidos pela legislação vigente.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo Idade mínima: 18 anos	160 horas

Agricultor Familiar	Atua em propriedades familiares de pequeno e médio portes. Realiza diagnóstico da propriedade familiar baseado nas ações integradas do sistema produtivo. Planeja e organiza ações de forma cooperativa. Colhe e beneficia produtos agropecuários. Correlaciona os sistemas de produção e o ecossistema. Maneja os recursos naturais de forma sustentável, promovendo a integração lavoura pecuária. Atendendo a legislação vigente.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Incompleto	200 horas
Assistente de Contabilidade	Executa, codifica e classifica históricos e escriturações contábeis. Realiza conciliações contábeis, pagamentos, conferência de livros fiscais e declarações fiscais. Elabora balancetes, balanços e demonstrativos contábeis, folha de pagamento e rescisões. Controla planos de contas, calcula custos de ativos, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, tributos, taxas, encargos e impostos, e apura resultados financeiros.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo Idade mínima: 16 anos	160 horas
Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção	Auxilia atividades de planejamento, programação e controle da produção. Interpreta o plano de trabalho da produção e programa o segmento de linha. Aloca recursos conforme planejado e identifica obstáculos. Acompanha ficha crítica de equipamentos de produção e movimentação de mercadorias. Utiliza dados para propor melhorias. Identifica não conformidades e emite relatórios.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo	160 horas
Assistente de Controle de Qualidade	Auxilia na análise e solução dos problemas de processo e qualidade. Aplica ferramentas de qualidade para a melhoria da produtividade e satisfação dos clientes.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo Idade Mínima: 17 anos	160 horas
Assistente Financeiro	Auxilia nas atividades e na operacionalização de produtos financeiros, fluxos de caixa, organização e classificação de	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo	160 horas

	documento contábil, emissão de ordens de pagamento e documentos fiscais.		
--	--	--	--

Auxiliar Pedagógico	Auxilia na elaboração de projetos pedagógicos e planos de cursos. Colabora com a organização didática e metodológica das atividades pedagógicas. Auxilia nos processos de avaliação do ensino e da aprendizagem na educação e na relação pedagógica entre docentes e estudantes. Contribui para o desenvolvimento de ações integradas no âmbito escolar.	Escolaridade Mínima: Ensino Médio - Completo	200 horas
Microempreendedor Individual (MEI)	Empreende e identifica características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio. Desenvolver um modelo de negócios. Reconhece a importância da cooperação para o fortalecimento dos pequenos negócios. Conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes. Compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços. Conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito. Gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Completo	160 horas
Cuidador Infantil	Realiza práticas de higiene, conforto e alimentação da criança. Zela pela integridade física e observa possíveis alterações no estado geral da criança. Promove atividades lúdicas e de entretenimento. Contribui para o desenvolvimento físico, psicológico e psicomotor da criança. Identifica possíveis alterações no estado geral da criança e do ambiente.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo. Idade: 18 anos.	160h
Assistente de	Auxilia no controle do fluxo		

Tesouraria	financeiro da organização e realiza a conciliação do fluxo de caixa e o arquivo de documentos relacionados.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	160h
Agricultor Orgânico	Executa com base nas técnicas da produção orgânica, o manejo do solo e das culturas, a produção de sementes e mudas, o transplante, a colheita, comercialização e logística de produtos orgânicos. Cultiva e beneficia produtos orgânicos com base na legislação vigente e em consonância com as normas certificadoras. Utiliza manejo agroecológico integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Opera e regula maquinário e implementos agrícolas exclusivos para utilização em sistemas orgânicos de produção.	Escolaridade Mínima: Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	160h
Assistente de Logística	Auxilia na aplicação de procedimentos de logística, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora no controle das operações logísticas na perspectiva da multimodalidade	Escolaridade Mínima: Ensino Médio - Incompleto	160h
Inspetor da Qualidade	Inspeciona, avalia e controla a qualidade de produtos e processos, utilizando recursos e equipamentos para medição dos parâmetros, além da organização e definição da movimentação dos insumos.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto	160h
Agente de Inclusão Digital	Orienta usuários dos telecentros para o uso democrático e gratuito das tecnologias de informação e comunicação (TIC), dos serviços de governo eletrônico e facilita a produção de conhecimento com o uso das TIC. Capacita o usuário a manusear as ferramentas de pesquisa e nos processos de participação em redes sociais para o desenvolvimento econômico, social, pessoal e da cidadania. Informa sobre as normas e políticas de segurança da informação e respeito à propriedade intelectual.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	200h
Operador de Computador	Utiliza sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	160h

Instalador e Reparador de Redes de Computadores	Realiza manutenção e instalação em infraestrutura física, sistemas operacionais, aplicativos e equipamentos ativos de rede de computadores.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	200h
Cuidador de Idosos	Contribui para a autonomia e melhoria de qualidade de vida do idoso. Zela pela integridade física do idoso. Cuida da higiene, do conforto e da alimentação do idoso. Observa possíveis alterações no estado geral do idoso	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo. Idade: 18 anos.	160h

1.2. Serão aceitas inscrições a partir do dia 11 de setembro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de outubro de 2025.

1.2.1. Cada candidata ou candidato poderá se inscrever em, no máximo, três (03) cursos.

1.2.2. Serão homologadas as primeiras mil (1.000) inscrições em cada um dos cursos, totalizando dezessete mil (17.000) vagas para as candidatas e/ou os candidatos que concluírem o preenchimento do formulário de inscrição.

1.2.3. Em caso de disponibilidade de mais vagas, será informado na publicação da homologação das inscrições.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. Para a realização da matrícula, as candidatas e os candidatos deverão enviar os documentos conforme expresso no Quadro II.

Quadro II: Documentos necessários para matrícula nos cursos

CURSOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Agente de Alimentação Escolar Assistente de Contabilidade Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção Assistente de Controle de Qualidade Assistente Financeiro Cuidador Infantil Assistente de Tesouraria Agente de Inclusão Digital Instalador e Reparador de Redes de Redes de computadores Cuidador de Idosos	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante de conclusão do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.
Inspetor da Qualidade	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante de conclusão do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto ou comprovante de escolaridade de nível

	superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.
Microempreendedor Individual Operador de Computador	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.
Agricultor Familiar Agricultor Orgânico	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.
Auxiliar Pedagógico	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Comprovante do Ensino Médio completo ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.
Assistente de Logística	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Comprovante do Ensino Médio incompleto ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.

3. PERDERÁ O DIREITO À VAGA

3.1. Perderá o direito à vaga a candidata ou o candidato que:

- a) informar de forma incompleta ou incorreta seu nome e/ou seu número de identidade/CPF;
- b) deixar de enviar os documentos necessários para a matrícula (cf. Quadro II) no momento da inscrição;
- c) enviar cópias ilegíveis ou incompletas dos documentos necessários para a matrícula (cf. Quadro II);
- d) cadastrar-se em número de cursos superior ao estabelecido no item 1.2.1 do presente edital; e/ou
- e) utilizar o mesmo e-mail para realizar o cadastro de mais de uma pessoa.

4. DA SELEÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

4.1. As candidatas e os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, até o limite de vagas, de acordo com o item 1.2.2 deste edital, ou até o término do prazo limite para o fechamento das inscrições.

4.2. A divulgação da homologação das inscrições será anunciada até o dia 27/10/2025.

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. O início dos cursos está previsto para o dia 03/11/2025, e serão executados na modalidade a distância, na forma de Cursos Online Abertos e Massivos (*Massive Open Online Courses – MOOC*), e disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul.

5.2. A execução dos Cursos FIC, disposta no presente edital, não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os(as) seus(suas) estudantes.

5.3. As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 15 horas semanais.

5.4. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) são consonantes com o Guia Pronatec de cursos FIC.

5.5. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 11 de setembro de 2025.

FABÍOLA MATTOS PEREIRA

Pró-reitora de Ensino

CAROLINA MENDONÇA FERNANDES
DE BARROS

Pró-reitora de Extensão e Cultura

LYDIA TESSMANN MÜLLING DA MOTTA

Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas
Tecnologias

ANEXO 1

Polos /Municípios para onde as ofertas dos cursos estão direcionadas

POLO/MUNICÍPIO	UF
Agudo	RS
Bagé	RS
Balneário Pinhal	RS
Butiá	RS
Cacequi	RS
Camargo	RS
Canguçu	RS

Capão do Leão	RS
Caraá	RS
Cerro Largo	RS
Constantina	RS

Encruzilhada do Sul	RS
Esteio	RS
Faxinal do Soturno	RS
Giruá	RS
Gramado	RS

Herval	RS
Itaqui	RS
Jacuizinho	RS

Lajeado	RS
Marau	RS
Mostardas	RS
Nonoai	RS
Novo Cabrais	RS

Panambi	RS
Passo Fundo	RS
Pedro Osório	RS
Pelotas - Visconde da Graça	RS

Picada Café	RS
Pinheiro Machado	RS
Piratini	RS

Restinga Seca	RS
Sant'Ana do Livramento	RS

Santa Vitória do Palmar	RS
Santana da Boa Vista	RS
Santo Antônio da Patrulha	RS
São Francisco do Sul	RS
São João do Polêsine	RS
São José do Norte	RS
São Lourenço do Sul	RS

São Sepé	RS
Sapiranga	RS

Sarandi	RS
Seberi	RS
Serafina Corrêa	RS
Tapes	RS
Três de Maio	RS
Três Passos	RS
Venâncio Aires	RS
Outros	-

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lydia Tessmann Mulling da Motta, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DETE**, em 10/09/2025 15:42:13.
- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 10/09/2025 17:06:18.
- **Carolina Mendonca Fernandes de Barros, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 10/09/2025 15:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367403

Código de Autenticação: f8b20a76d3

